Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 76 , DE 2024.

(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024, que visa dispor sobre as atividades de comércio eventual e temporário no Município de Cascavel.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 26 de Março de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Soldado Jeferson
Vereador/MDB

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo.

CONFERIDO
DIP LEGISLATIVA